



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0062/GR/UFFS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.005387/2016-65, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 16/01/2017, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora SÂNIA DECARLA BARASUOL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1765176, lotada na Superintendência de Gestão Patrimonial, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

